

Indicação nº _52_/2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Cleidislene do Social

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja enviada a indicação ao Senhor Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, solicitando a doação do espaço situado na marginal entre a Av. 3A e 5, paralela com Rua 30 - Bairro Progresso, para a Entidade Bio Rim, situada neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Cumprе ressaltar inicialmente que a Empresa **Bio Rim** destaca-se como Centro Especializado no tratamento de Doenças Renais, desde 17 de abril do ano de 1991, atendendo aos pacientes renais crônicos de Ituiutaba-MG e toda a Região com inovações que vão desde modernas instalações, estrutura física adequada às normas do Ministério da Saúde, utilização de equipamentos de Hemodiálise de última geração, monitorização cardíaca, completo sistema de tratamento de água por Osmose Reversa e culminando com uma equipe multiprofissional de saúde qualificada para propiciar um melhor e adequado atendimento aos seus pacientes e a Sociedade em geral.

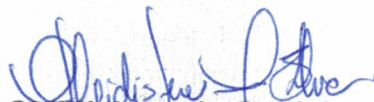
Além do mais se deve levar em conta a **UTILIDADE PÚBLICA e SOCIAL** da Empresa de Hemodiálise nesta Região (Bio Rim), uma vez que várias pessoas necessitam de suas atividades e tratamento de qualidade para

garantirem a manutenção do bem mais preciso e garantido constitucionalmente que possuem: A VIDA.

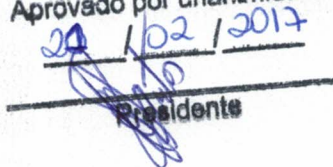
A Bio Rim atende atualmente 165 pacientes da cidade de Ituiutaba-MG e também pacientes de outros municípios da Região (Capinópolis-MG, Canápolis-MG, Cachoeira Dourada-MG, Ipiaçu-MG, Santa Vitória-MG, Gurinhatã-MG, Campina Verde-MG, Centralina-MG, Chaveslândia-MG, etc) dentro do limite territorial da sua competência.

Diante exposto, requer a doação do terreno solicitado, haja vista que a Bio Rim necessita de um espaço mais amplo e confortável, melhorando a qualidade de vida dos seus pacientes.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.



Cleidislene do Social
Vereadora

Aprovado por unanimidade
20 / 02 / 2017

Presidente

NE-11-13-16

Quadra 34 = Bairro Progresso
Escala = 1:300

AVENIDA 5

RUA 30

AVENIDA 3.A

